



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.01.1

Às 09h:00m. (horário local) do dia dezanove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.770.513/0001-96; AH7 SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.622.538/0001-10; GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.095.843/0001-32; V C BATISTA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.664.921/0001-02, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO CE, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide EMPRESA HABILITADA CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.770.513/0001-96, a referida empresa na sua documentação apresentou a Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual vencida, entretanto por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, lhe será assegurado caso seja declarado vencedor o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, tudo de acordo com o subitem 3.5.10 do edital. EMPRESAS INABILITADAS: AH7 SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.622.538/0001-10, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.6.3, 3.6.4.1 e 3.7.4.1 do edital; GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.095.843/0001-32, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.6.4.1.1 do edital; V C BATISTA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.664.921/0001-02, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 2.1.5 e 3.6.2 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 10h:48m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- Charles Antônio Dória do Nascimento

Charles Antonio Doria do Nascimento

Membro

- Rutyell Roney Rodrigues

Rutyell Roney Rodrigues

Membro